



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 5.0.0. 124/14	PARA:
DATA 10-07-2014	Ensino/Educação: oficial <input checked="" type="checkbox"/>
	Estabelecimentos de 2.º e 3.º ciclos..... <input checked="" type="checkbox"/>
	Ensino Secundário..... <input checked="" type="checkbox"/>
ASSUNTO: Despacho n.º 116/2014 – Crédito global de tempos letivos	

Exmo/a Senhor/a, Diretor/a, Presidente do Conselho Executivo,

Para efeitos de conhecimento e execução, envia-se a V. Ex.^a, em anexo, o Despacho n.º 116/2014, que atribui aos estabelecimentos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário um crédito global de tempos letivos semanais.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional de Educação


(João Manuel Almeida Estanqueiro)